



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Quinta-feira • 22 de Agosto de 2013 • Ano I • Nº 8

Esta edição encontra-se no site: [www.hidrolandia.ce.io.org.br](http://www.hidrolandia.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- Portarias.
- Homologações.
- Adjudicações.
- Homologações e Adjudicações.
- Retificações.
- Atos Administrativos.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - Maria de Fátima Gomes Mourão / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Hidrolândia-CE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5JT2CIAFJK4POYOB5L+BEG

## Portarias



PORTARIA Nº 012/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

**Maria de Fátima Gomes Morão**, Prefeita Municipal de Hidrolândia-Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

|                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | <b>CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA</b> |
| <b>MEMBROS</b>    | <b>FRANCISCO EMANUEL LIMA SOARES</b>  |
|                   | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
| <b>SUPLENTE</b>   | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º -** A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de Janeiro de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PORTARIA Nº 013/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

**Maria de Fátima Gomes Mourão**, Prefeita Municipal de Hidrolândia - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| <b>PREGOEIRO</b>       | <b>CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA</b> |
| <b>EQUIPE DE APOIO</b> | <b>FRANCISCO EMANUEL LIMA SOARES</b>  |
|                        | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
| <b>SUPLENTE</b>        | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º -** A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Ce, em 02 de Janeiro de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PORTARIA Nº 014/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

**Maria de Fátima Gomes Mourão**, Prefeita Municipal de Hidrolândia-Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da IN nº 01/2011, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de 15 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor abaixo indicado, como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011, a saber:

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>NOME</b>         | Carlos Henrique Alves de Sousa                  |
| <b>CPF</b>          | 654.491.693-53                                  |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b> | Presidente da Comissão Permanente de Licitação  |
| <b>ENDEREÇO</b>     | Rua Luis Teodoro, 250, Centro, Hidrolândia – CE |
| <b>TELEFONE</b>     | (88) 9409-8664                                  |
| <b>E-MAIL</b>       | carlinhos.hidro@hotmail.com                     |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** As demais portarias referentes a este assunto ficam revogadas.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Ce, aos 02 de Janeiro de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

---

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



**PORTARIA Nº 201/2013, de 02 de maio de 2013.**

Maria de Fátima Gomes Morão, Prefeita Municipal de Hidrolândia-Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

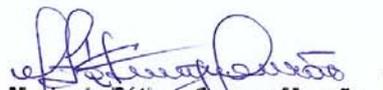
**Art. 1º - EXONERAR** o Presidente e os respectivos membros que constituem a Comissão Permanente de Licitações, a saber:

|                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | <b>CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA</b> |
| <b>MEMBROS</b>    | <b>FRANCISCO EMANUEL LIMA SOARES</b>  |
|                   | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
| <b>SUPLENTE</b>   | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de maio de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

---

**Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**



**PORTARIA Nº 202/2013, de 02 de maio de 2013.**

**Maria de Fátima Gomes Mourão**, Prefeita Municipal de Hidrolândia - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| <b>PREGOEIRO</b>       | <b>CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA</b> |
| <b>EQUIPE DE APOIO</b> | <b>FRANCISCO EMANUEL LIMA SOARES</b>  |
|                        | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
| <b>SUPLENTE</b>        | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Ce, em 02 de maio de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

---

**Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**



PORTARIA Nº 203/2013, de 02 de maio de 2013.

Maria de Fátima Gomes Morão, Prefeita Municipal de Hidrolândia-Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

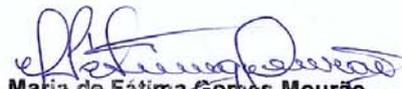
|                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | <b>CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA</b> |
| <b>MEMBROS</b>    | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
|                   | <b>JOÃO PAULO EUFRÁZIO PAIVA</b>      |
| <b>SUPLENTE</b>   | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º -** A investidura dos integrantes da Comissão acima será até 31 de dezembro de 2013, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de maio de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

---

**Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**



**PORTARIA Nº 204/2013, de 02 de maio de 2013.**

**Maria de Fátima Gomes Mourão**, Prefeita Municipal de Hidrolândia - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

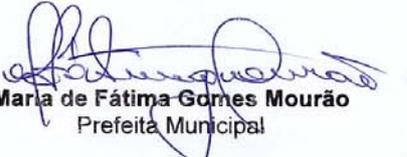
|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| <b>PREGOEIRO</b>       | <b>CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA</b> |
| <b>EQUIPE DE APOIO</b> | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
|                        | <b>JOÃO PAULO EUFRÁZIO PAIVA</b>      |
| <b>SUPLENTE</b>        | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º -** A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - será até 31 de dezembro de 2013, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Ce, em 02 de maio de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

---

**Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**



PORTARIA Nº 224/2013, de 03 de junho de 2013.

Maria de Fátima Gomes Morão, Prefeita Municipal de Hidrolândia-Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

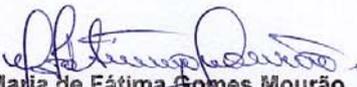
**Art. 1º - EXONERAR** o Presidente e os respectivos membros que constituem a Comissão Permanente de Licitações, a saber:

|                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | <b>CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA</b> |
| <b>MEMBROS</b>    | <b>JOÃO PAULO EUFRÁZIO PAIVA</b>      |
|                   | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
| <b>SUPLENTE</b>   | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 03 de junho de 2013.

  
Maria de Fátima Gomes Mourão  
Prefeita Municipal

---

**Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**



PORTARIA Nº 227/2013, de 03 de junho de 2013.

Maria de Fátima Gomes Morão, Prefeita Municipal de Hidrolândia-Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) Presidente(a) e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

|                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
| <b>MEMBROS</b>    | <b>JOÃO PAULO EUFRÁZIO PAIVA</b>      |
|                   | <b>LUIZ RONIELY ALVES DE SOUSA</b>    |
| <b>SUPLENTE</b>   | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º** - A investidura dos integrantes da Comissão acima será até 31 de dezembro de 2013, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 03 de junho de 2013.

  
Maria de Fátima Gomes Mourão  
Prefeita Municipal

---

**Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**



**PORTARIA Nº 228/2013, de 03 de junho de 2013.**

**Maria de Fátima Gomes Mourão**, Prefeita Municipal de Hidrolândia - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

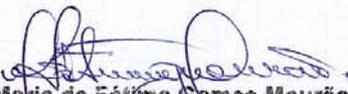
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| <b>PREGOEIRO</b>       | <b>CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA</b> |
| <b>EQUIPE DE APOIO</b> | <b>JOÃO PAULO EUFRÁZIO PAIVA</b>      |
|                        | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
| <b>SUPLENTE</b>        | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Ce, em 03 de junho de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

---

**Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**



**PORTARIA Nº 229/2013, de 02 de maio de 2013.**

**Maria de Fátima Gomes Mourão**, Prefeita Municipal de Hidrolândia - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

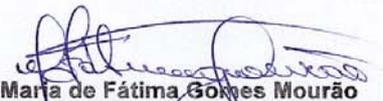
|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| <b>PREGOEIRA</b>       | <b>ANTÔNIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA</b> |
| <b>EQUIPE DE APOIO</b> | <b>JOÃO PAULO EUFRÁZIO PAIVA</b>      |
|                        | <b>LUIZ RONIELY ALVES DE SOUSA</b>    |
| <b>SUPLENTE</b>        | <b>MARIA ELENISA SOUSA MEDEIROS</b>   |

**Art. 2º -** A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - será até 31 de dezembro de 2013, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 03 de junho de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

**Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**



**PORTARIA Nº 232/2013, de 03 de junho de 2013.**

**Maria de Fátima Gomes Mourão**, Prefeita Municipal de Hidrolândia - CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da IN nº 01/2011, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de 15 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

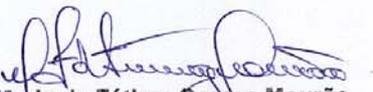
**Art. 1º.** Nomear a Servidora abaixo indicada, como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011, a saber:

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>NOME</b>         | ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA   |
| <b>CPF</b>          | 802.992.612-04   |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b> | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  |
| <b>ENDEREÇO</b>     | Rua Margarida Maria, nº 1000 – apto. 501 – Bairro Pres. Kennedy – Fortaleza - CE |
| <b>TELEFONE</b>     | (85) 9734-9930   |
| <b>E-MAIL</b>       | rosylima19@hotmail.com   |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia - CE, aos 03 de junho de 2013.

  
**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
Prefeita Municipal

## Homologações



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto às Secretarias de Administração, de Educação e de Saúde, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2201.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 06 de fevereiro de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Saúde

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



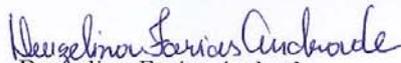
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto às Secretarias de Administração, de Educação e de Saúde, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2201.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 06 de fevereiro de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Educação

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



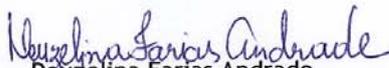
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução de Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Hidrolândia, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2501.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 08 de fevereiro de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Educação

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução de Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2501.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, pelo valor global de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 08 de fevereiro de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Saúde

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fisioterapeuta, Farmacêutico e Técnico de Alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.02/2013-SS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: JAQUELINE LEITE CID ME pelo valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e SILVIA HELENA ARAUJO ALMEIDA ME pelo valor total de R\$ R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 01 de Março de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Secretário Municipal de Saúde

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos programas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0603.01/2013-AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES ME**, pelo valor total de R\$ 77.949,50 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e **J. NILTON MESQUITA DE SOUSA – EPP**, pelo valor total de R\$ 75.888,65 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

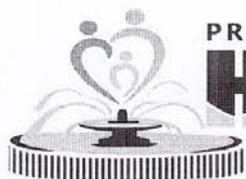
Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 26 de março de 2013.

**Samya Jaryna Gomes Mourão**  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



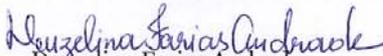
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-CE, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.05/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME, pelo Valor Total de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 05 de março de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-CE, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.05/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME, pelo Valor Global de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 05 de março de 2013.

Samya Jaryna Gomes Mourão  
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



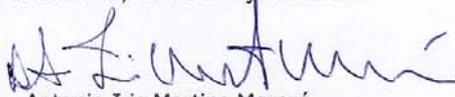
#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-CE, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.05/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME, pelo valor total de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 05 de março de 2013.

  
Antonio Iris Martins Mororó  
**Secretário de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-CE, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.05/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME, pelo valor global de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 05 de março de 2013.

**Francisco Euclides Martins**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



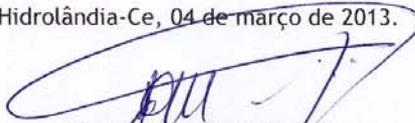
#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de hospedagem, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.04/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME**, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes à Secretaria de Administração; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes à Secretaria de Finanças; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes ao Gabinete da Prefeita; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes à Secretaria de Cultura e Juventude; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes à Secretaria de Esporte e Lazer; e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referentes à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 04 de março de 2013.

  
Francisco Euclides Martins  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de hospedagem, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.04/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME**, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 04 de março de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
**Secretário de Saúde**

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL

**HIDROLÂNDIA**

UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de hospedagem, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.04/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME, pelo Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 04 de março de 2013.

Samya Jaryna Gomes Mourão  
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



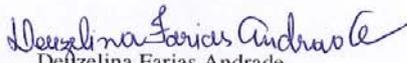
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a *Prestação de Serviços de hospedagem, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia*, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.04/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME, pelo Valor Total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 04 de março de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Secretária de Educação

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Preparo e Entrega de Refeições, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.03/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME**, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 04 de março de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL

**HIDROLÂNDIA**

UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Preparo e Entrega de Refeições, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.03/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME**, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 04 de março de 2013.

Samya Jaryna Gomes Mourão

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Preparo e Entrega de Refeições, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.03/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 04 de março de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Preparo e Entrega de Refeições, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1802.03/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME**, pelo valor global de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 04 de março de 2013.

**Francisco Euclides Martins**  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



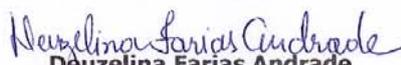
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2801.01/2013-ED, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pelo valor total de R\$ 215.739,52 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES – ME**, pelo valor total de R\$ 125.551,60 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 14 de fevereiro de 2013.

  
**Deuzelina Farias Andrade**  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



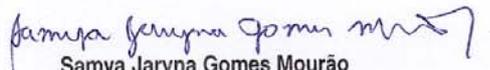
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1402.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: ANTONIO CARLOS TIMBÓ PAIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME, pelo valor global de R\$ 13.507,58 (treze mil quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos); e SEBASTIÃO FERREIRA DE ALENCAR, pelo valor global de R\$ 12.251,70 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 27 de fevereiro de 2013.

  
Samya Jaryna Gomes Mourão  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Casa de Apoio a Pacientes Carentes do Município de Hidrolândia na cidade de Fortaleza, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2301.01/2013-SS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **CASA DE APOIO DUAS MARIAS - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA - ME**, pelo valor global de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 06 de fevereiro de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Secretário Municipal de Saúde

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



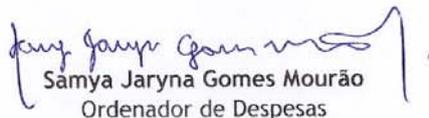
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sr. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de profissionais assistentes sociais e psicólogos(as) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1601.01/2013-AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Licitantes: **ANA MARGARIDA MARTINS SOUSA**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **THALLYNNE ROSENDO COSTA**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **ANA CAROLINA GALVÃO**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **ISABELI BRANDÃO RODRIGUES**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

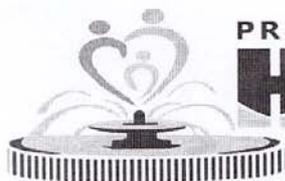
Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 14 de fevereiro de 2013.

  
Samya Jaryna Gomes Mourão  
Ordenador de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1402.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: ANTONIO CARLOS TIMBÓ PAIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME, pelo valor global de R\$ 7.496,18 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos); e SEBASTIÃO FERREIRA DE ALENCAR, pelo valor global de R\$ 10.950,80 (dez mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

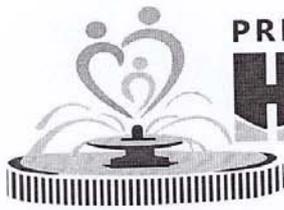
Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 27 de fevereiro de 2013.

  
Antonio Iris Martins Mororó  
Ordenador de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL

**HIDROLÂNDIA**

UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



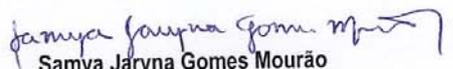
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de urnas funerárias para o atendimento de pessoas carentes, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2201.01/2013-AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **J PRADO DE CARVALHO - ME**, pelo valor global de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 05 de fevereiro de 2013.

  
Samya Jaryna Gomes Mourão  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de organização dos congressos, cursos, oficinas e eventos para atender as necessidades do programa PROJOVEM, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 3101.04/2013 - AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **MARCIO AURÉLIO BEZERRA COSTA ME**, pelo valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

  
Samya Jaryna Gomes Mourão  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



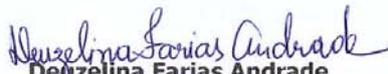
#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar, para transportes dos alunos da rede de ensino fundamental e médio do Município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 3101.01/2013-ED, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 1.173.470,00 (um milhão cento e setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 18 de fevereiro de 2013.

  
**Deuzelina Farias Andrade**  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88)  
3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, do Município de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de frango abatido e carne bovina para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 3101.03/2013 – SS, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa ROGELMO FRANKLIM DA COSTA - ME, vencedora de todos os itens no valor global R\$ 89.060,00 (oitenta e nove mil e sessenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 19 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO IRIS MARTINS MORORO  
*Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde*



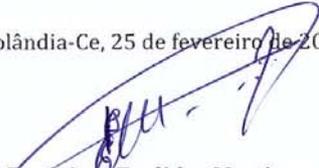
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais de matérias do interesse da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0402.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, pelo valor global de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

  
**Francisco Euclides Martins**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais de matérias do interesse da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0402.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, pelo valor global de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Secretária de Educação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais de matérias do interesse da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0402.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, pelo valor global de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

**Antonio Iris Martins Mororó**  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



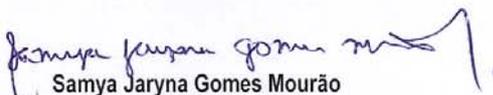
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames para GLP, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 3101.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **CARLOS GOMES REVENDEDORA DE GÁS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

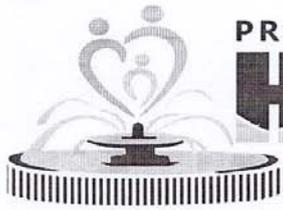
Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

  
Samya Jaryna Gomes Mourão  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames para GLP, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 3101.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **CARLOS GOMES REVENDEDORA DE GÁS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

*Deuzelina Farias Andrade*  
**Deuzelina Farias Andrade**

Secretária de Educação do Município de Hidrolândia

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames para GLP, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 3101.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **CARLOS GOMES REVENDEDORA DE GÁS LTDA**, pelo valor global de R\$ 48.475,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Secretário de Saúde do Município de Hidrolândia

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



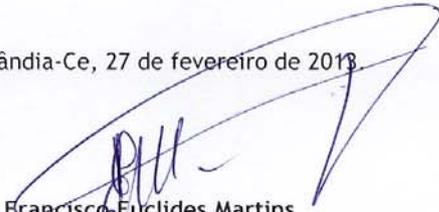
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para divulgação de eventos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1402.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **ERIVALDO PEREIRA MELO - ME**, pelo valor global de **R\$ 29.489,00** (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 27 de fevereiro de 2013

  
Francisco Euclides Martins  
Ordenador de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



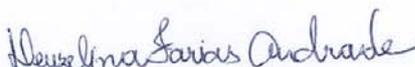
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para divulgação de eventos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1402.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **ERIVALDO PEREIRA MELO - ME**, pelo valor global de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 27 de fevereiro de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Secretária de Educação

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para divulgação de eventos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1402.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **ERIVALDO PEREIRA MELO - ME**, pelo valor global de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 27 de fevereiro de 2013.

  
ANTONIO IRIS MARTINS MORORÓ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL

**HIDROLÂNDIA**

UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto às Secretarias de Administração, de Educação e de Saúde, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2201.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 06 de fevereiro de 2013.

Francisco Euclides Martins  
Ordenador de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190

## Adjudicações



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução de Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2501.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO**, pelo valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 08 de fevereiro de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



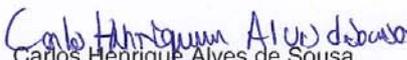
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fisioterapeuta, Farmacêutico e Técnico de Alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 1802.02/2013-SS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor de: JAQUELINE LEITE CID ME pelo valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e SILVIA HELENA ARAUJO ALMEIDA ME pelo valor total de R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais).

Ao ordenador de despesas da secretaria contratante para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 01 de março de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de hospedagem, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 1802.04/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME**, pelo valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 01 de março de 2013.

*Carlos Henrique Alves de Sousa*  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



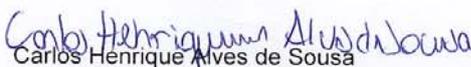
#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Preparo e Entrega de Refeições, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 1802.03/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **LEOMARA DIAS DA SILVA FARIAS - ME**, pelo valor global de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 01 de março de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor das Empresas: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pelo valor total de R\$ 215.739,52 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES – ME**, pelo valor total de R\$ 125.551,60 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

À ordenadora de despesas da Secretaria de Educação para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 14 de fevereiro de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Casa de Apoio a Pacientes Carentes do Município de Hidrolândia na cidade de Fortaleza, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2301.01/2013-SS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **CASA DE APOIO DUAS MARIAS - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO LTDA - ME**, pelo valor global de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 06 de fevereiro de 2013.

*Carlos Henrique Alves de Sousa*  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 1402.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor das Empresas: ANTONIO CARLOS TIMBÓ PAIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME, pelo valor global de R\$ 21.003,76 (vinte e um mil três reais e setenta e seis centavos) e SEBASTIÃO FERREIRA DE ALENCAR, pelo valor global de R\$ 23.202,50 (vinte e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Às Secretarias de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria de Saúde para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 27 de fevereiro de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de profissionais assistentes sociais e psicólogos(as) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 1601.01/2013-AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor das Licitantes **ANA MARGARIDA MARTINS SOUSA**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **THALLYNNE ROSENDO COSTA**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **ANA CAROLINA GALVÃO**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **ISABELI BRANDÃO RODRIGUES**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA**, pelo valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

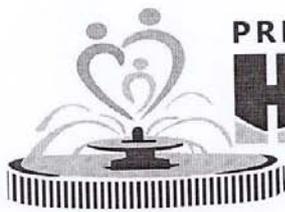
A ordenadora de despesas da secretaria contratante para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 29 de janeiro de 2013.

*Carlos Henrique Alves de Sousa*  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de urnas funerárias para o atendimento de pessoas carentes, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2201.01/2013-AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **J PRADO DE CARVALHO - ME**, pelo valor global de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

À Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 05 de fevereiro de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de organização dos congressos, cursos, oficinas e eventos para atender as necessidades do programa PROJOVEM, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 3101.04/2013 - AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **MARCIO AURÉLIO BEZERRA COSTA ME**, pelo valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

À Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 22 de fevereiro de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar, para transportes dos alunos da rede de ensino fundamental e médio do Município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 3101.01/2013-ED, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 1.173.470,00 (um milhão cento e setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais).

À ordenadora de despesas da Secretaria de Educação para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 18 de fevereiro de 2013.

*Carlos Henrique Alves de Sousa*  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88)  
3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais de matérias do interesse da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 0402.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, pelo valor global de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 21 de fevereiro de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames para GLP, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 3101.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **CARLOS GOMES REVENDEDORA DE GÁS LTDA**, pelo valor global de R\$ 66.675,00 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 18 de fevereiro de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL

**HIDROLÂNDIA**

UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



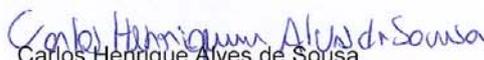
#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para divulgação de eventos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 1402.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **ERIVALDO PEREIRA MELO - ME**, pelo valor global de R\$ 87.489,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 27 de fevereiro de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto às Secretarias de Administração, de Educação e de Saúde, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2201.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, pelo valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 06 de fevereiro de 2013.

*Carlos Henrique Alves de Sousa*  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



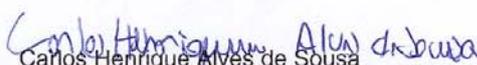
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro oficial do município de Hidrolândia, Sr. Carlos Henrique Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Prestação de serviços na área de Engenharia Civil para atender as necessidades das Unidades Administrativas, no município de Hidrolândia-CE, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 1802.05/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da Empresa **ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME**, pelo valor global de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Aos ordenadores de despesas das secretarias contratantes para prosseguimento do rito processual.

Hidrolândia - CE, 04 de março de 2013.

  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Pregoeiro Oficial do Município

## Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2702.02/2013-SS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da Empresa ANTONIA NILDA DO NASCIMENTO SERVIÇOS - ME, pelo valor global de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 14 de março de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



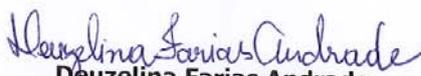
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital, vem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2502.01/2013-ED, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES – ME**, pelo valor total de R\$ 25.495,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 11 de março de 2013.

  
**Deuzelina Farias Andrade**  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 01/2013.**

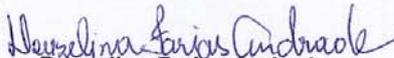


A ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de Chamamento Público cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Hidrolândia, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2013, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor de ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE IPU E PIRES FERREIRA E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR com valor global de R\$ 171.880,60 (cento e setenta e um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 08 de março de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Secretária de Educação

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1303.03/2013-SS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da Empresa J SERGIO PONTE ME, pelo valor global de R\$ 67.628,25 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 27 de março de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Secretário de Saúde

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, conforme especificações do edital de Hidrolândia, vem, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0603.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da Empresa **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA**, pelo valor total de R\$ 40.020,00 (Quarenta mil e vinte reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 26 de março de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



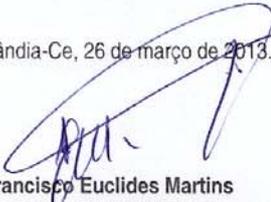
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, conforme especificações do edital de Hidrolândia, vem, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0603.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da Empresa ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA, pelo valor total de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 26 de março de 2013.

  
Francisco Euclides Martins  
Secretário de Administração

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



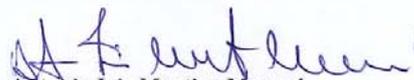
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, conforme especificações do edital de Hidrolândia, vem, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0603.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA, pelo valor total de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 26 de março de 2013.

  
Antonio Iris Martins Mororó  
Secretário de Saúde

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, conforme especificações do edital de Hidrolândia, vem, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0603.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da Empresa ONLINE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA, pelo valor total de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 26 de março de 2013.

**Samya Jaryna Gomes Mourão**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



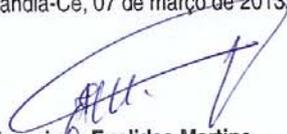
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é *Aquisição de Combustíveis e demais derivados de petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, conforme especificações em anexo*, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa M H MELO GOMES, única vencedora do certame supramencionado, com valor total de R\$ 225.514,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e catorze reais), sendo R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais) referentes à Secretaria de Meio Ambiente; R\$ 83.519,00 (oitenta e três mil quinhentos e dezenove reais) referentes ao Gabinete da Prefeita; R\$ 102.595,00 (cento e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais) referentes à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; e R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) referentes ao PRÓ-CIDADANIA.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 07 de março de 2013.

  
**Francisco Euclides Martins**  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel.: (88) 3638 1166 / Fax: (88)  
3638.1190



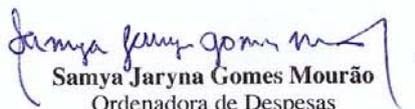
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis e demais derivados de petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, conforme especificações em anexo, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa **M H MELO GOMES**, com valor total de **R\$ 107.055,00 (cento e sete mil e cinquenta e cinco reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 07 de março de 2013.

  
**Samya Jaryna Gomes Mourão**

Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel.: (88) 3638 1166 / Fax: (88)  
3638.1190



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis e demais derivados de petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, conforme especificações em anexo, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: M H MELO GOMES, com valor total de R\$ 421.892,00 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 07 de março de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Ordenadora de Despesas

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel.: (88) 3638 1166 / Fax: (88)  
3638.1190



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é aquisição de Combustíveis e demais derivados de petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, conforme especificações em anexo, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2013 - GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da Empresa **M H MELO GOMES**, vencedora com o valor total de **R\$ 171.582,00** (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 07 de março de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção e operacionalização do sistema de transmissão de TV em sinal local e serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2502.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **MARIA RAMAYANNA RODRIGUES DE SOUSA - ME**, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 11 de março de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Ordenadora de Despesas

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção e operacionalização do sistema de transmissão de TV em sinal local e serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2502.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa MARIA RAMAYANNA RODRIGUES DE SOUSA - ME, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 11 de março de 2013.

  
Antonio Iris Martins Mororó  
Secretário de Saúde

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



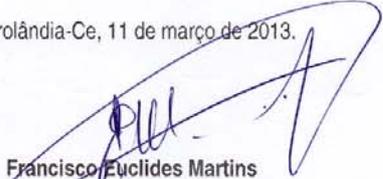
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção e operacionalização do sistema de transmissão de TV em sinal local e serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2502.02/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa MARIA RAMAYANNA RODRIGUES DE SOUSA - ME, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 11 de março de 2013.

  
Francisco Euclides Martins  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Administração

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



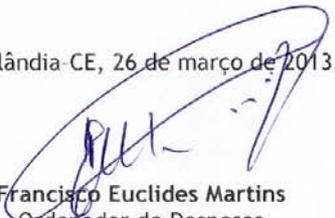
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de um Bueiro na Rua Lílio Ferreira de Aquino, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia - CE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 0603.03/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa E.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 19.492,03 (dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 26 de março de 2013.

  
Francisco Euclides Martins  
Ordenador de Despesas

---

Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro  
Fone: (88) 3638-1928 e (88) 3638-1166 – Fax: (88) 3638-1190  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGC: 06.920.203-6 CEP: 62.270-000



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital, vem **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2702.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da Empresa **SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de R\$ 230.385,00 (duzentos e trinta mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 03 de abril de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Ordenadora de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



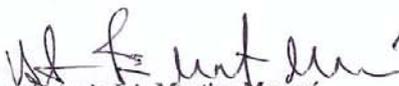
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital, vem HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2702.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor total de **R\$ 199.650,00 (cento e noventa e nove mil seiscientos e cinquenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 03 de abril de 2013.

  
Antonio Iris Martins Mororó  
Secretário de Saúde

---

Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro  
Fone: (88) 3638-1166 – Fax: (88) 3638-1190  
GNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGC: 06.920.203-6 CEP: 62.270-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5JT2CIAFJK4POYOB5L+BEG

Esta edição encontra-se no site: [www.hidrolandia.ce.io.org.br](http://www.hidrolandia.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



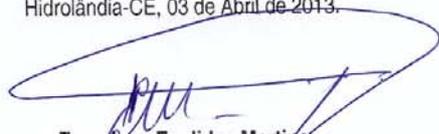
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital, vem **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 2702.01/2013 - GO**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da Empresa **SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor total de **R\$ 410.260,00 (quatrocentos e dez mil e duzentos e sessenta reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 03 de Abril de 2013.

  
**Francisco Euclides Martins**  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Av. Luis Carmelo Sobrinho, 640, Centro  
Fone: (88) 3638-1166 – Fax: (88) 3638-1190  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGC: 06.920.203-6 CEP: 62.270-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5JT2CIAFJK4POYOB5L+BEG

Esta edição encontra-se no site: [www.hidrolandia.ce.io.org.br](http://www.hidrolandia.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital, vem, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2702.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da Empresa SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 03 de Abril de 2013.

**Samya Jaryna Gomes Mourão**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

---

Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro  
Fone: (88) 3638-1166 – Fax: (88) 3638-1190  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGC: 06.920.203-6 CEP: 62.270-000



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia/CE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Convite nº 1401.01/2013 - AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de TIMBÓ & CID - ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo valor global de R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 24 de janeiro de 2013.

Samya Jaryna Gomes Mourão  
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



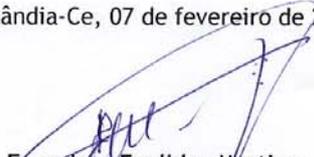
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços para organização, produção e realização do Carnaval HIDROFOLIA 2013, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2013, conforme especificações do edital, vem **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2501.01/2013, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da Empresa **CID CLEY BRAGA VIANA - ME**, pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 07 de fevereiro de 2013.

  
Francisco Euclides Martins  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Confeção de material de divulgação dos diversos projetos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia conforme especificações do edital, vem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 1402.03/2013-AS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME**, pelo valor global de **R\$ 54.865,80** (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 11 de março de 2013.

  
**Samya Jaryna Gomes Mourão**  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais de matérias do interesse da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 0402.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, pelo valor global de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

Samya Jaryna Gomes Mourão  
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo



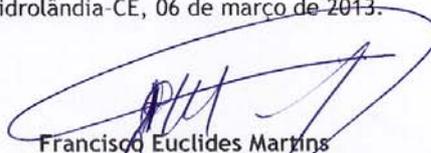
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças do município de Hidrolândia, Sr. Francisco Euclides Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria contábil junto as unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1802.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME, pelo valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 06 de março de 2013.

  
Francisco Euclides Martins  
Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



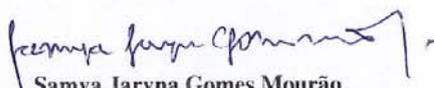
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia, Sra. Samya Jaryna Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a *Prestação de serviços de assessoria contábil junto as unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo*, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1802.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME, pelo valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 06 de março de 2013.

  
Samya Jaryna Gomes Mourão  
Ordenadora de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 - Tel.: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



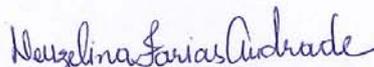
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, Sra. Deuzelina Farias Andrade, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria contábil junto às unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1802.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME, pelo valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 06 de março de 2013.

  
Deuzelina Farias Andrade  
Ordenadora de Despesas

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 - Tel.: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia, Sr. Antonio Iris Martins Mororó, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria contábil junto as unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1802.01/2013-GO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME, pelo valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Hidrolândia-CE, 06 de março de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Ordenador de Despesas

**Atos Administrativos**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2101.02/2013, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria de Saúde/Hospital/PSF do município de Hidrolândia, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Hidrolândia-CE, 21 de janeiro de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Ordenador de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2401.01/2013, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos destinados aos Postos de Saúde, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Hidrolândia-CE, 24 de janeiro de 2013.

Antonio Iris Martins Mororó  
Ordenador de Despesas

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



PREFEITURA MUNICIPAL

**HIDROLÂNDIA**

UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Educação de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, art. 26, inciso III e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 3101.01/2013, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de Materiais de Expediente através do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo

Hidrolândia - Ce, 31 de janeiro de 2013.

*Deuzelina Farias Andrade*  
DEUZELINA FARIAS ANDRADE  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190



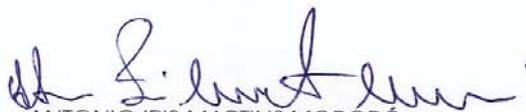
PREFEITURA MUNICIPAL  
**HIDROLÂNDIA**  
UM NOVO JEITO DE CUIDAR DA GENTE



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2101.01/2013, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Hidrolândia-Ce, 21 de janeiro de 2013.

  
ANTONIO IRIS MARTINS MORORO  
Secretário de Saúde

---

Av: Luiz Camelo Sobrinho nº 640 - Centro - Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190

Ceará, 01 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0612

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador: C5DD5B38

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Secretário de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Hidrolândia - Ce, comunica aos interessados, o Extrato do quarto aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS 0902.01/2009, cujo objeto é a Prestação de serviços especializado de coleta de lixo e entulhos nas vias públicas de Hidrolândia - CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infra Estrutura e desenvolvimento Urbano. CONTRATADA: CRS TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. VALOR MENSAL: R\$ 53.664,85 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 01 de Março de 2013. ASSINA PELA CONTRATADA: Karizia castelo Feitosa Peixoto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins. Hidrolândia-Ce. 31 de janeiro de 2013.**

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.**  
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador: BD896D3C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Samya Jaryna Gomes Mourão, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO: Locação de Imóvel para servir de funcionamento do PROJÓVEM ADOLESCENTE da sede do município, através da Secretaria de Assistência Social, trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia. FAVORECIDO: Valdeci Pereira do Nascimento. VALOR: Mensal R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) somando um valor Global de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce., 31 de janeiro de 2013.**

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador: 592F4FA3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 107/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia a Comissão da JARI da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V e XV, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 1.329, de 06 de outubro de 2006, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de Morada Nova;

CONSIDERANDO, mais, os termos do Decreto nº 008, de 09 de março de 2010, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, a cujo órgão compete o julgamento dos recursos interpostos por infratores de trânsito;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, cuja Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do CONTRAN, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a, mediante ato administrativo, determinar os nomes dos membros que comporão a JARI;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Decreto nº 008/2010, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Morada Nova, os seguintes membros titulares abaixo nominados, que cumprirão mandato na forma do Decreto acima citado, a partir de 02 de janeiro de 2013.

I - Presidente: JOSÉ IDEMBERG NOBRE DE SENA, RG: 95002466100 - SSP/CE, CPF: 377.266.413-04, representante com conhecimento na área de trânsito.

II - Representante da Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova: JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA, RG 2004032019681 - SSP/CE, CPF 019.132.923-12.

III - Representante da entidade representativa dos condutores de veículos de Morada Nova: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, RG 2003032005720 - SSP/CE, CPF 746.595.703-63.

Art. 2º O mandato dos membros da JARI terá duração de dois anos, permitida recondução.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA,  
em 16 de janeiro de 2013.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
Código Identificador: 508136D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 115/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

NOMEAR, PAULO CESAR GRAGEIRO RIBEIRO, RG: 2006032074603 - SSP/CE, CPF: 518.399.384-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Institucional, Símbolo CDA 4, da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 16 de janeiro de 2013.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
Código Identificador: 0A4999B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 116/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Ceará, 25 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0607

Portaria nº. 066/2013 que Revoga expressamente a Portaria nº 47/2013 que nomeou o Diretor de Departamento de Agricultura do Município de Groaíras e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 47/2013 que nomeou **Francisco da Chagas Martins Feijão**, brasileiro, solteiro, com RG nº 393975423 e CPF nº 834.205.763-15, para exercer o cargo de Provedor em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 24 de Janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renan Martins Albuquerque  
Código Identificador:78ECD117

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Samya Jaryna Gomes Mourão, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Projovem Adolescente e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI do Distrito de Conceição, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDO:** **Francisco Carlos de Sousa**. **VALOR:** Mensal R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) somando um valor Global de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce., 25 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**,  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:14DFD08B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Euclides Martins, Ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir;

**OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Guarda Municipal, Diretoria de Trânsito e Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, através do Fundo Geral do Município de Hidrolândia; **FAVORECIDO:** **Quitéria Rodrigues de Mesquita Cid**; **VALOR:** Mensal R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) somando um valor Global de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação; Hidrolândia - CE, 25 de janeiro de 2013;

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**,  
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:CBF3ABB3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2401.01/2013**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos destinados aos Postos de Saúde, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia. **FAVORECIDO:** **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.506,72 (quatro mil quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia. Hidrolândia-CE, 25 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**,  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:1B92D54C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº TCI401.01/2013 - AS, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1401.01/2013 - AS, OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia/CE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.122.0401.2031, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00, **CONTRATADA:** **TIMBÓ & CID – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Albaneide Timbó Araújo, **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais), **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2013, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Samya Jaryna Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 25 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão.

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:7B41CAD7

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 045/2013, DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

Ceará, 01 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0612

fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) ANA PAULA LIMA AZEVEDO, Secretária de Educação, registrada sob matrícula nº 2093, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 31 de janeiro de 2013 para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renan Martins Albuquerque  
Código Identificador:60A0CCFD

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL - Contratante:** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **Contratada:** CONTAS CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Assessoria Contábil junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia. **Procedimento Licitatório:** CONVITE 1712.01/2008; **Valor Mensal Contratado:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). **Novo Prazo de Execução:** até 01 DE MARÇO DE 2013. **Assina pela Contratante:** João Uellington Rodrigues Martins – Secretário de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **Assina pela Contratada:** Paulo Roberto de Carvalho. Hidrolândia, 01 de fevereiro de 2013.

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:B0DB9406

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças do Município de Hidrolândia, torna público o extrato do 4º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 1712.01/2008, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria contábil, junto a Secretaria de Finanças do Município de Hidrolândia. CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças. **CONTRATADO(A):** Contas Contabilidade e Serviços S/S Ltda. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** Até 01 de março de 2013. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Paulo Roberto de Carvalho. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. Hidrolândia-Ce, 01 de fevereiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.**  
Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:1B7EBE03

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO - O Secretário de Saúde do Município de Hidrolândia, torna público o extrato do 4º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 1712.01/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria contábil, junto a Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia. CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Contas Contabilidade e Serviços S/S Ltda. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** Até 01 de março de 2013. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Paulo Roberto de Carvalho. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Hmenon Rodrigues Roza. Hidrolândia-Ce, 01 de fevereiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.**  
Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:A6EF9E99

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO - O Secretária de Educação do Município de Hidrolândia, torna público o extrato do 4º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 1712.01/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria contábil, junto a Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO(A):** Contas Contabilidade e Serviços S/S Ltda. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.687,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** Até 01 de março de 2013. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Paulo Roberto de Carvalho. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Eunice Nascimento Elmiro. Hidrolândia-Ce, 01 de fevereiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.**  
Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:10448FDF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3101.01/2013 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente através do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia. **FAVORECIDO:** M. DO SOCORRO B. LIMA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.438,35 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** 24, inciso II, art. 26, inciso III, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia. Hidrolândia-CE, 31 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.**  
Presidente da Comissão de Licitação.

Ceará, 22 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III Nº 0014

**RESOLVE:**

DEFERIR a requisição formulada pela Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, para permitir que a servidora **ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA**, acima qualificada, passe à disposição da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para que possa exercer as suas atividades no Hospital Mental de Messajana, com ônus financeiros a cargo do órgão requisitante, a partir de 03 de janeiro do corrente ano até 03 de janeiro de 2015.

Publique-se, registre-se, intime-se e comunique-se.

Guaraciaba do Norte, 17 de janeiro de 2013.

**REGIVALDO MELO CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
Código Identificador:794C2C3E

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2101.02/2013

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria de Saúde/Hospital/PSF do município de Hidrolândia.

**FAVORECIDO:** PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,21 (vinte mil reais e vinte e um centavos).

**FAVORECIDO:** MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.829,66 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

**FAVORECIDO:** DROGARIA MAGALHÃES DE HIDROLÂNDIA LTDA - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.248,76 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, e/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia.

Hidrolândia-CE, 21 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:D6F84ED7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.01/2013-GO; **OBJETO:** Prestação de serviços de coordenação dos serviços de distribuição de correspondências da sede e dos distritos do Município de Hidrolândia; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0404.2005, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00, **CONTRATADO:** Daniella Martins Bezerra; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais), **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco

Euclides Martins - Ordenador de despesas  
Administração - Hidrolândia-CE, 22 de janeiro de 2013

Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2101.01/2013** - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender às necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia/CE. **FAVORECIDO:** FRANCISCA FERBERSON TIMBO MAGALHÃES - ME. **VALOR GLOBAIS:** R\$ 14.041,40 (quatorze mil e quarenta e um reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, e/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Hidrolândia-CE, 21 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
Código Identificador:D3121214

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO  
PORTARIA Nº 150101/2013

João Amaral do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Palhano - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Palhano, a saber:

|                 |  |
|-----------------|--|
| PREGOIEIRO (A)  | Elaine Maria de Lima                                     |
| EQUIPE DE APOIO | Adriana Cassiano Oliveira<br>Diana dos Santos de Almeida |

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ce, em 15 de janeiro de 2013.

**JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO**  
presidente

Publicado por:  
Elaine Maria de Lima  
Código Identificador:0181262C

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 641/2013

Ceará, 22 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0601

**RESOLVE:**

DEFERIR a requisição formulada pela Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, para permitir que a servidora **ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA**, acima qualificada, passe à disposição da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para que possa exercer as suas atividades no Hospital Mental de Messajana, com ônus financeiros a cargo do órgão requisitante, a partir de 03 de janeiro do corrente ano até 03 de janeiro de 2015.

Publique-se, registre-se, intime-se e comunique-se.

Guaraciaba do Norte, 17 de janeiro de 2013.

**REGIVALDO MELO CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**794C2C3E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2101.02/2013**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria de Saúde/Hospital/PSF do município de Hidrolândia.

**FAVORECIDO:** PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,21 (vinte mil reais e vinte e um centavos).

**FAVORECIDO:** MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.829,66 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

**FAVORECIDO:** DROGARIA MAGALHÃES DE HIDROLÂNDIA LTDA - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.248,76 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, e/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia.

Hidrolândia-CE, 21 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
**Código Identificador:**D6F84ED7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.01/2013-GO; OBJETO:** Prestação de serviços de coordenação dos serviços de distribuição de correspondências da sede e dos distritos do Município de Hidrolândia; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0404.2005, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00, **CONTRATADO:** Daniella Martins Bezerra; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais), **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2013, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco

Eucledes Martins - Ordenador de despesas  
Administração - Hidrolândia-CE, 22 de janeiro de 2013

Secretaria de Saúde  
**FLS Nº 133**  
Publicado por:  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
**Código Identificador:**C730111

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2101.01/2013** - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender às necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia/CE, **FAVORECIDO:** FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES - ME, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.041,40 (quatorze mil e quarenta e um reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, e/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, Hidrolândia-CE, 21 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Carlos Henrique Alves de Sousa  
**Código Identificador:**D8210338

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**  
**PORTARIA Nº 150101/2013**

João Amaral do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Palhano - Ce, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos afinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse das áreas administrativas, a saber:

|                 |  |
|-----------------|--|
| PREGOIEIRO(A)   | Eliane Maria de Lima                                       |
| EQUIPE DE APOIO | Gilvana Passalunghi Cruzana<br>Náthaly dos Santos de Sousa |

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ce, em 15 de janeiro de 2013.

**JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO**  
presidente

**Publicado por:**  
Eliane Maria de Lima  
**Código Identificador:**4817337

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 641/2013**